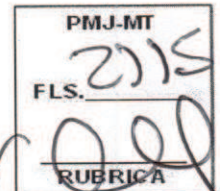




MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º190/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO**
E ELETRONICOS EIRELI-ME

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 073/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.148.070/0001-85, com sede na Rua Comandante Costa (Lot PRQ Ambar), n.º14 Bairro Centro Sul – CEP. 78.125-499 no Município de Varzea Grande-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Davi Antonio Neto**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º5375680 SPTC-GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 551.557.315-34, residente e domiciliado Rua Capitão Costa, 11 – Bairro Centro Sul – CEP. 78.110-035 no Município de Varzea Grande-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 073/2019**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 073/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de

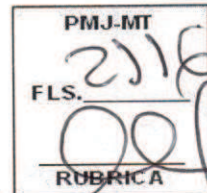
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	UNID.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
17	8124	UNIDADE	2.160	AGUA SANITARIA - 1 LITRO	R\$ 1,70	R\$ 3.672,00	CORDEX
20	44835	UNIDADE	525	ALCOOL ETILICO 46 A 54 % - 1 LT	R\$ 3,85	R\$ 2.021,25	MEGA
39	8132	UNIDADE	39	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CAPACIDADE MINIMA 3 LTS	R\$ 11,50	R\$ 448,50	ASJ
40	13634	UNIDADE	47	BACIA DE ALUMINIO, REDONDA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE MINIMA 5 LTS	R\$ 13,30	R\$ 625,10	ASJ
55	8139	UNIDADE	98	BANDEJA DE INOX 40 CM DE DIAMETRO.	R\$ 17,33	R\$ 1.698,34	KE HOME
63	1314	UNIDADE	647	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	R\$ 7,35	R\$ 4.755,45	ELGIN
77	459927	UNIDADE	8	BOMBONIERE DE VIDRO COM TAMPA 16 DE DIAMETRO X 30CM DE ALTURA	R\$ 37,73	R\$ 301,84	WINCY
86	1340	UNIDADE	30	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	R\$ 47,50	R\$ 1.425,00	ASJ
87	13719	UNIDADE	26	BULE DE ALUMÍNIO 4L	R\$ 52,00	R\$ 1.352,00	ASJ
91	7592	UNIDADE	31	CAIXA DE ISOPOR - 37 LTS	R\$ 35,79	R\$ 1.109,49	ISOESTE
92	469228	UNIDADE	60	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	R\$ 18,40	R\$ 1.104,00	RAINHA
102	1355	UNIDADE	92	CANECA DE ALUMINIO - 2 LTS	R\$ 15,91	R\$ 1.463,72	LUMMI
103	1357	UNIDADE	59	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	R\$ 21,66	R\$ 1.277,94	LUMMI
105	13639	UNIDADE	16	CANECA DE ALUMINIO - COM ALCA REFORCADA, CAPACIDADE DE NO MINIMO 2 LITROS	R\$ 15,91	R\$ 254,56	LUMMI
106	8444	UNIDADE	169	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML	R\$ 1,05	R\$ 177,45	ACD
108	469172	UNIDADE	29	CANECO DE ALUMINIO 1L	R\$ 13,51	R\$ 391,79	LUMMI
152	44837	PAR	235	CHINELO Nº 25/26 AO 41/42	R\$ 7,61	R\$ 1.788,35	CRISPA

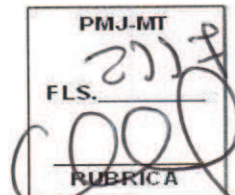
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



162	1403	UNIDADE	460	COLA USO GERAL, A BASE DE RESINA SINTÉTICA, SECAGEM INSTANTÂNEA, FRASCO DE 5 G, (TIPO SUPER BONDER) EM FRASCO COM BICO APLICADOR. REF.: LOCTITE.	R\$ 4,00	R\$ 1.840,00	WESTERN
164	13643	UNIDADE	774	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLÁSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$ 0,95	R\$ 735,30	CORTEX
173	4273	UNIDADE	18	COPO DE MEDIDAS - UN	R\$ 4,38	R\$ 78,84	NITRON
175	469177	UNIDADE	20	COPO DE VIDRO 264 ML - UN	R\$ 3,24	R\$ 64,80	NADIR
179	1420	PACOTE	10.885	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - 180 ML - PCT COM 100 UN	R\$ 1,98	R\$ 21.552,30	COPOSUL
195	1437	UNIDADE	160	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO COM PROTEÇÃO EFICAZ DE NO MÍNIMO 48H, SEM ALCOOL, COM PERFUME, HIPOALERGÊNICO - EMBALAGEM FRASCO DE 150ML(MARCA SUGERIDA: NIVEA E REXONA)	R\$ 5,03	R\$ 804,80	ABOVE
196	465330	UNIDADE	160	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL MASCULINO COM PROTEÇÃO EFICAZ DE NO MÍNIMO 48H, SEM ALCOOL, COM PERFUME, HIPOALERGÊNICO - EMBALAGEM FRASCO DE 150ML(MARCA SUGERIDA: NIVEA E REXONA)	R\$ 5,03	R\$ 804,80	ABOVE
221	13647	UNIDADE	293	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO EM NYLON, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA GUARDAR, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA.	R\$ 3,00	R\$ 879,00	CLINK
222	13700	UNIDADE	56	ESCUMADEIRA MÉDIA, PARA PEGAR ARROZ, EM AÇO INOX	R\$ 3,74	R\$ 209,44	LET
223	13648	UNIDADE	40	ESCUMADEIRA PEQUENA, PARA PEGAR ARROZ EM ALUMÍNIO INOX.	R\$ 3,74	R\$ 149,60	LET
225	13748	UNIDADE	463	ESPONJA DE AÇO 16G 01 UN	R\$ 0,71	R\$ 328,73	MUNDIAL
226	1467	UNIDADE	392	ESPONJA DE BANHO - UN	R\$ 0,75	R\$ 294,00	SPONBANHO
228	1469	PACOTE	2.340	ESPONJA DE LOUCA - PCT COM 3 UN	R\$ 0,75	R\$ 1.755,00	BRISITH
232	13649	UNIDADE	510	FACA DE MESA EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE - UN	R\$ 1,49	R\$ 759,90	CORTEX
248	1532	UNIDADE	25	FORMA PARA PUDIM - TAMANHO G	R\$ 19,00	R\$ 475,00	ASJ
262	8206	PACOTE	550	GARFINHO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO - PACOTE 50 UNIDADES	R\$ 2,19	R\$ 1.204,50	SERT PLAST

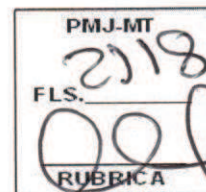
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



263	7598	PACOTE	540	GARFINHO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - PACOTE 50 UNIDADES	R\$ 1,74	R\$ 939,60	SERT PLAST
264	13670	UNIDADE	618	GARFO DE MESA EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE - UM	R\$ 1,00	R\$ 618,00	CORTEX
266	8207	UNIDADE	243	GARFO GRANDE EM AÇO INOX, MEDINDO NO MINIMO 25CM COMPRIMENTO (COM CABO).	R\$ 9,25	R\$ 2.247,75	GEDEX
268	1565	UNIDADE	135	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	R\$ 58,00	R\$ 7.830,00	UNITERMI
269	13605	UNIDADE	101	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM AÇO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	R\$ 49,00	R\$ 4.949,00	UNITERMI
283	8211	UNIDADE	897	INSETICIDA SPRAY EFICAZ MATA BARATA, MOSQUITO E MOSCAS, COM NO MINIMO 300 ML	R\$ 5,84	R\$ 5.238,48	INSECT FREE
287	13654	UNIDADE	391	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GAS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMAVEL COM REGULAGEM AUTOMATICADE CHAMS, EM PLASTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	R\$ 1,51	R\$ 590,41	HIPPER
289	1586	UNIDADE	71	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 4 LTS	R\$ 9,95	R\$ 706,45	RAINHA
297	8223	UNIDADE	46	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - UM	R\$ 13,43	R\$ 617,78	WESTERN
306	1614	UNIDADE	28	LEITEIRA DE ALUMINIO - 05 LTS	R\$ 39,00	R\$ 1.092,00	ASJ
319	1657	UNIDADE	105	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS BASCULANTE	R\$ 47,92	R\$ 5.031,60	ARQPLAST
324	8232	PAR	3.482	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, RESISTENTES, MACIAS E CONFORTAVEIS TAM. M	R\$ 1,55	R\$ 5.397,10	TALGE
325	13655	PAR	2.180	LUVA DE LATEX DE BORRACHA, SUPER RESISTENTES E MACIAS E CONFORTAVEIS TAMANHO G - PAR	R\$ 1,55	R\$ 3.379,00	TALGE
326	1668	CAIXA	244	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	R\$ 1,51	R\$ 368,44	TALGE
382	465331	CAIXA	450	PALITO DE BAMBOO PARA ALGODAO DOCE DE 40CM, PONTA GROSSA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 4,32	R\$ 1.944,00	TALGE
384	8428	CAIXA	136	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	R\$ 2,57	R\$ 349,52	THEOTO

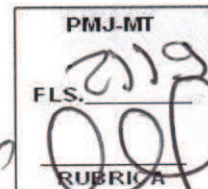
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



385	13657	CAIXA	167	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	R\$ 0,38	R\$ 63,46	THEOTO
389	13737	UNIDADE	13	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 47 LTS C/TAMPA	R\$ 195,80	R\$ 2.545,40	ASJ
390	460365	UNIDADE	16	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - 10 LTS	R\$ 57,40	R\$ 918,40	ASJ
394	460363	UNIDADE	8	PANELA DE PRESSAO - 20 LITROS	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00	ASJ
396	1784	UNIDADE	18	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00	ASJ
412	1815	PACOTE	4.875	PAPEL TOALHA - 2 ROLOS COM 55 FOLHAS 22 CM X 20 CM	R\$ 2,90	R\$ 14.137,50	MANNY
415	8255	UNIDADE	28	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX - UM	R\$ 7,53	R\$ 210,84	DI SOLLI
421	8421	UNIDADE	32	PENEIRINHA PLASTICA GRANDE	R\$ 2,57	R\$ 82,24	SBRISSA
422	8422	UNIDADE	30	PENEIRINHA PLASTICA MEDIA	R\$ 1,43	R\$ 42,90	SBRISSA
452	8262	PACOTE	714	PRATO DESCARTAVEL 15 CM PCT C/ 10 UND	R\$ 0,60	R\$ 428,40	TOTALPLAST
456	13613	PACOTE	214	PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA - PCT COM 12 UN	R\$ 1,25	R\$ 267,50	THEOTO
463	1632	UNIDADE	21	RALO DE ALUMINIO 4 FACES - UN	R\$ 6,10	R\$ 128,10	KEHOME
479	1679	UNIDADE	256	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM TROCA DE REFIL - UN	R\$ 13,45	R\$ 3.443,20	RODOBEM
490	8276	PACOTE	1.903	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GR CADA	R\$ 3,75	R\$ 7.136,25	JAMARY
492	1707	UNIDADE	2.392	SABONETE 90 GR - UN	R\$ 0,69	R\$ 1.650,48	NIPS
500	13684	KG	160	SACO PLASTICO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (TIPO CESTA BASICA), PRODUTO ATOXICO, INODORO E TRANSPARENTE (OPACO), MEDINDO 50 X 80 PCT POR KG	R\$ 14,00	R\$ 2.240,00	FORTFLEX
522	1812	UNIDADE	29	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 25 X 39 MM - UN	R\$ 4,51	R\$ 130,79	ACD
526	12431	UNIDADE	187	TOALHA DE BANHO 65 X 1,30 ALGODÃO E POLIÉTER COLORIDA	R\$ 13,21	R\$ 2.470,27	DEYFORT
528	8292	UNIDADE	95	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	R\$ 26,00	R\$ 2.470,00	DOHLER
529	469230	UNIDADE	20	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 1,40CM	R\$ 29,00	R\$ 580,00	NEOLAR

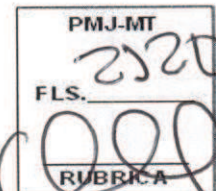
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



530	469231	UNIDADE	20	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA 1,40 X 2,40CM	R\$ 46,00	R\$ 920,00	NEOLAR
532	13622	UNIDADE	417	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES 49X80 CM - UN	R\$ 4,48	R\$ 1.868,16	DEYFORT
540	13708	UNIDADE	165	VASSOURA DE PALHA COM CABO	R\$ 10,70	R\$ 1.765,50	RODOBEM
546	8299	UNIDADE	221	XICARA P/CAFE EM PORCELANATO COM PIRES VARIAS CORES	R\$ 11,08	R\$ 2.448,68	TERRAMADA

Valor total de R\$ 146.529,99 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte nove reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

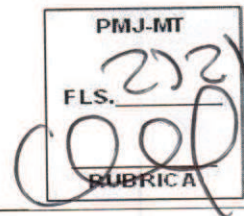
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site: www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
2122
FLS.
RUBRICA

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
2123
FLS.
RUBRICA

mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
2524
FLS.
RUBRICA

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 073/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de

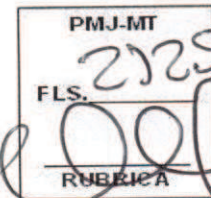
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 05 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Wellton Corneta Zulim
CPF: 861.888.871-00

p/p Dayane M. R. S. Castro
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E
ELETRONICOS EIRELI-ME
CNPJ. nº 26.148.070/0001-85
Davi Antonio Neto
Representante Legal

Testemunhas:

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF: 157.877.628-78

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br